

FAQ 's – Tarifário 2026

1. O meu cartão de passe “Coimbra Convida” permite carregar títulos intermodais?

Sim. Os cartões de passe dos SMTUC (Coimbra Convida) estão preparados para o carregamento de títulos intermodais.

2. Que tipos de títulos intermodais existem?

Existem duas modalidades principais de títulos intermodais:

- **Títulos Ocasionais:** Destinam-se a viagens pontuais. Correspondem, regra geral, a cartões pré-pagos com um número limitado de viagens ou de dias.
- **Assinaturas Mensais (Passe):** Indicadas para utilização frequente. Permitem viagens ilimitadas, durante um mês civil (do primeiro ao último dia do mês do carregamento), numa determinada zona ou em toda a área metropolitana.

3. Onde posso utilizar o meu título intermodal?

O título intermodal pode ser utilizado nos SMTUC e no Metro Mondego, de acordo com as linhas e zonas para as quais foi adquirido.

4. Que operadores posso utilizar com o passe intermodal?

O passe intermodal é válido na rede dos SMTUC e do Metro Mondego.

5. Tenho um passe MOVE-C da BUSWAY. Posso viajar nos SMTUC e no Metro Mondego?

Não. Os passes carregados na BUSWAY não são válidos nos SMTUC nem no Metro Mondego.

6. Onde posso carregar o meu passe intermodal?

O carregamento pode ser efetuado:

- Nas lojas e postos dos SMTUC;
- Nas lojas do Metro Mondego;
- Em agentes autorizados SMTUC;
- Nas Máquinas Automáticas de Venda e Carregamento;
- No Portal dos SMTUC.

7. A partir de que dia posso carregar o passe para o mês seguinte?

O carregamento para o mês seguinte pode ser feito a partir do dia **23 (inclusive)**. Até ao dia 22, os carregamentos dizem respeito ao mês em curso.

8. É necessário validar o título em todas as viagens?

Sim. A validação é obrigatória antes do início de cada viagem, incluindo no caso do passe mensal, para efeitos de controlo, contabilização e fiscalização.

9. Gostava de adquirir um passe. Como devo proceder?

Deve dirigir-se a uma Loja SMTUC, munido da documentação necessária para o perfil de cliente pretendido. Após verificação e validação da documentação, será emitido um passe MOVE-C (consulte as condições de atribuição em www.smtuc.pt).

10. Existem descontos ou tarifários sociais disponíveis?

Sim. Estão disponíveis os seguintes benefícios:

- **Passe gratuito para jovens até aos 23 anos**, inclusive até ao mês em que completam 24 anos;
(É alargado o acesso aos jovens até aos 24 anos que frequentem cursos com ciclo de estudos integrado, designadamente Arquitetura e Urbanismo, Ciências Farmacêuticas, Medicina, Medicina Dentária e Medicina Veterinária).
- **Antigos Combatentes**;
- **Circula PT A** – redução de 50%;
- **Circula PT B** – redução de 25%.

11. Adquiri uma Tarifa de Bordo. Posso mudar de veículo e utilizar a mesma tarifa?

Não. A Tarifa de Bordo é válida exclusivamente para a viagem em que é adquirida.

12. O que devo fazer se o meu cartão intermodal não funcionar?

Deve apresentar o comprovativo de carregamento e dirigir-se a uma das lojas SMTUC para verificação e resolução da situação.

13. Perdi o meu cartão de passe. O que devo fazer?

Deve comunicar a perda ou extravio presencialmente numa das nossas lojas, para que o cartão seja anulado. Posteriormente, poderá solicitar a emissão de um novo cartão, pelo valor em vigor, e requerer a transferência dos títulos carregados.

14. Como posso solicitar fatura de uma Tarifa de Bordo?

Nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 40.º do Código do IVA, a obrigação de emissão de fatura a bordo é cumprida através da emissão do bilhete de transporte. Contudo, os SMTUC podem emitir uma fatura certificada com NIF, desde que o pedido seja efetuado através do email atendimento@smtuc.pt, acompanhado dos bilhetes originais.